



## NOTIFICAÇÃO Nº 076/2022

REF: OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/09522

### SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Grande marcada no trecho que vai do nº 2.520 da Estrada do Pau da Fome até próximo ao nº 2.320 – Jacarepaguá, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes de que:

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de proteção) do Rio Grande que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.
- As coordenadas SAD-69 da F.M.P. (Faixa Marginal de proteção) do Rio Grande na Estrada do Pau da Fome estão no quadro abaixo:

PONTOS	E	N
1	660.808,80	7.463.718,80
2	660.794,20	7.463.714,20
3	660.784,60	7.463.715,00
4	660.757,50	7.463.708,20
5	660.711,80	7.463.701,60
6	660.699,60	7.463.693,50
7	660.668,20	7.463.680,60
8	660.657,90	7.463.674,90
9	660.651,20	7.463.669,30
10	660.628,60	7.463.649,60
11	660.628,60	7.463.649,30
12	660.624,00	7.463.633,80
13	660.612,00	7.463.625,70
14	660.602,10	7.463.606,40
15	660.585,30	7.463.584,90
16	660.570,40	7.463.568,50
17	660.555,10	7.463.557,70
18	660.545,30	7.463.552,00
19	660.531,50	7.463.536,50
20	660.513,70	7.463.524,10

PONTOS	E	N
21	660.486,20	7.463.563,40
22	660.499,60	7.463.572,90
23	660.514,60	7.463.589,70
24	660.529,20	7.463.598,20
25	660.538,40	7.463.604,60
26	660.548,50	7.463.615,90
27	660.561,50	7.463.632,40
28	660.575,00	7.463.658,40
29	660.581,40	7.463.662,80
30	660.582,10	7.463.672,70
31	660.620,10	7.463.705,90
32	660.630,70	7.463.714,70
33	660.647,30	7.463.724,00
34	660.677,10	7.463.736,10
35	660.694,30	7.463.747,50
36	660.748,10	7.463.755,30
37	660.780,70	7.463.763,60
38	660.788,90	7.463.762,90
39	660.794,40	7.463.764,60

Em 06 de outubro de 2022.

Denise Maria Borda Gomes  
Diretora  
Fundação RIOÁGUAS/DAN  
Matr. 13/190.925-8  
CREA- RJ 1989100776

Publicado no D. O. RIO nº 138 de

07/10/22 as fls 45 coluna 3ª

Em, 07/10/22.